

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIAPREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
AVISO DE LICITAÇÃOPREFEITURA DE
Ribeira do Piauí
GENTE QUE FAZ PELO Povo.

PORTARIA N° 021-A/2013

A Prefeita Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 74, Inciso VI Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Vigilância Sanitária de Ribeira do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ribeira do Piauí - PI, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

IRENE MENDES DA SILVA CRONEMBERGER
Prefeita Municipal


DECRETO MUNICIPAL n° 114 /2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DARLENE DAMASCENO ALMEIDA, RG N°. 1.593.809 SSP/PI, INSCRITA NO CPF N°. 618.291.703-25, PARA O CARGO DE DENTISTA, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público, e, ainda, determinação judicial exarada nos autos do Processo n° 0000592-41.2013.5.22.0102, resolve

NOMEAR,

DARLENE DAMASCENO ALMEIDA, RG N°. 1.593.809 SSP/PI, INSCRITA NO CPF N°. 618.291.703-25, para o cargo de dentista, zona urbana, do Município de São João do Piauí.

Art. 1º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2013.

Cumpra-se e publique.

São João do Piauí, 04 de outubro de 2013.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
CNPJ n°. 01.612.676 / 0001 – 07.
Rua São João Batista – 170 – Centro
Cep: 64.510-000 – Fone/Fax: (89) 3478 – 0081
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota – PI.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N°07/2013.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Carta Convite abaixo citada, na conformidade da Lei n° 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas cadastradas que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (Vinte e Quatro) horas de apresentação das propostas.

- Carta Convite n° 07/2013.
- Objeto da Carta Convite: Contratação de empresas para realização de exames laboratoriais e radiológicos pertencente a este município, cujo critério de julgamento será o de menor preço Global por lote.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei n° 8.666/93 com a Lei n° 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FMS/FFM/ICMS/ RPM/FUS e outros
- Data da Abertura : 15 de outubro de 2013.
- Hora da Abertura: 09 :00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João da Varjota (PI).

São João da Varjota-PI (PI), 01 de outubro de 2013.

Edvaldo de Oliveira Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação